



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA DO TRABALHO DE AREIA/PB
PERÍODO: 21 A 26 DE AGOSTO DE 2013

No dia 21 de agosto de 2013, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, compareceu à Vara do Trabalho de Areia o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, acompanhado dos servidores **Cláudia Guimarães Pimentel**, **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres** e **Reginaldo Pires Moura Brasil**, para realizar correição ordinária referente ao período de **04 de junho de 2012 a 20 de agosto de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pelo Juiz Titular **Juarez Duarte Lima**, pelo Diretor de Secretaria **Francisco Antônio Leocádio** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *on line*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior**, **Roberto Moura Martins** e **Silvana Marsicano Franca**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes aos períodos de **1º de maio a 31 de dezembro de 2012** e **1º de janeiro a 31 de julho de 2013**, registrou o seguinte:

DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A Vara do Trabalho de Areia encontra-se instalada em prédio próprio, na Rua Prefeito Pedro da Cunha Lima, s/n - Bairro Jussara, em um ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados.



DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (um) Juiz Titular, 07 (sete) servidores e (01) uma estagiária, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO
Francisco Antônio Leocádio	Analista Judiciário/Diretor de Secretaria
Glauco Vladimir Meira Costa	Auxiliar Judiciário
Guimualdo Barbosa de Farias	Auxiliar Judiciário
José Geraldo Carneiro da Silva	Técnico Judiciário
José Spártaco Cardoso	Analista Judiciário/Executante de Mandados
Kalina Braga da Silva	Requisitada
Marinésio Batista da Silva	Técnico Judiciário
Astência Conceição Batista de Souza Coelho	Estagiária

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a Vara do Trabalho de Areia adota o modelo de gestão tradicional, onde existem vários setores e servidores especialistas em suas atividades laborais.

DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 150 (cento e cinquenta) processos, havendo a prolação de 14 (quatorze) despachos correicionais, dos quais 11 (onze) relativos ao BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.



DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** ausência de certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, de acordo com a tabela unificada do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, com pequenas falhas; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos, com pequenas falhas na amostragem; **c)** cadastro das partes com pequenas falhas; **d)** arquivamento da ação em relação à parte reclamante e seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva; **e)** lançamento, no período correicionado, de 45 (quarenta e cinco) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.



DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

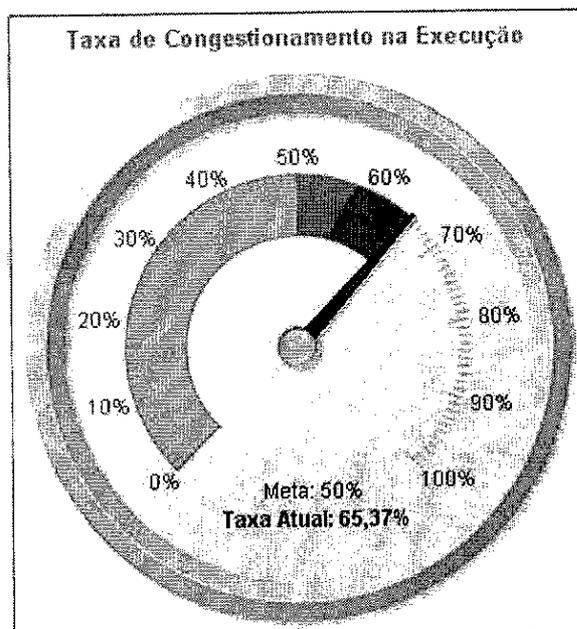
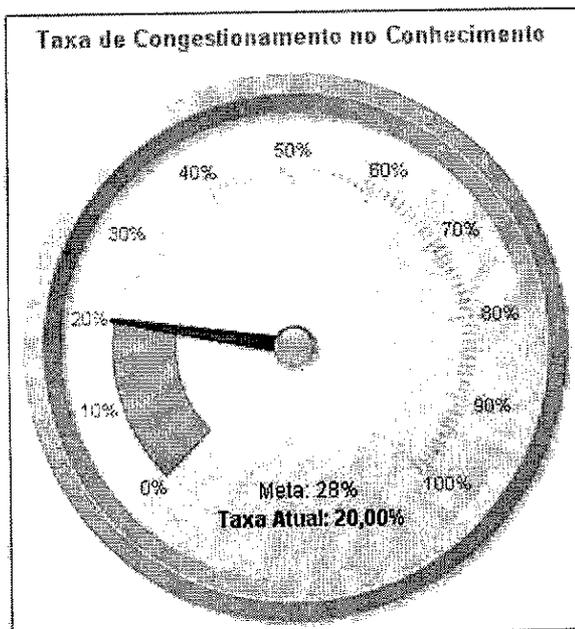
$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	265	276	80	20,00%	28,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em %)	192	160	270	65,37%	50,00%	não
META 1 - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento				Recebidos	Resolvidos	Atingida?
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				265	257	não

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.





a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: a Vara do Trabalho de Areia obteve, no exercício de 2012, um percentual de 20% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2012, um percentual de 65,37% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a Vara do Trabalho de Areia não cumpriu a meta, uma vez que autuou 265 (duzentos e sessenta e cinco) feitos e julgou 257 (duzentos e cinquenta e sete).

DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS RELATIVAS A 2013

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
META 1 – Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento - 1º/01/2013 a 31/07/2013				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	251	238	não	
META 13 – Diminuição do estoque de processos na fase de execução		Execuções Encerradas		
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 31/07/2011	1º/01/2013 a 31/07/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	177	142	15%	não

a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque: a Vara do Trabalho de Areia não vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 31 de julho de 2013, autuou 251 (duzentos e cinquenta e um) feitos e julgou 238 (duzentos e trinta e oito); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Unidade correicionada não vem cumprindo a Meta 13, uma vez que encerrou 142 (cento e quarenta e duas) execuções até o dia 31 de julho de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 177 (cento e setenta e sete).



DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ TITULAR

Os dados fornecidos pelo SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, demonstram que o Juiz Titular Juarez Duarte Lima, no período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, realizou 268 (duzentas e sessenta e oito) audiências, num total de 55 (cinquenta e cinco) pautas, conciliando 116 (cento e dezesseis) processos e julgando 100 (cem) feitos, sendo 99 (noventa e nove) no prazo legal e 01 (um) fora do prazo legal. Exarou, ainda, 1532 (mil quinhentos e trinta e dois) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 41% de conciliação com entes privados e 32% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, o Juiz Titular realizou 210 (duzentas e dez) audiências, num total de 28 (vinte e oito) pautas, conciliando 47 (quarenta e sete) processos e julgando 157 (cento e cinquenta e sete) feitos, todos no prazo legal. Exarou, ainda, 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro) despachos. O Magistrado alcançou um percentual de 23% de conciliação com entes privados e 1% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

JUÁREZ DUARTE LIMA		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Prazo médio para prolação de sentença	6,23	3,07
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	44,05	25,39
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	78,95%	75%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

6



DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

ALEXANDRE ROQUE PINTO		
	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Audiências realizadas	-	57
Número de pautas	-	9
Conciliações	-	13
Processos julgados no prazo	1	19
Processos julgados fora do prazo	-	3
Despachos exarados	1	468
Percentual de conciliações com entes privados	-	33%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	8%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	13,71
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	68	45,88
Percentual de sentença líquida*	-	50%

ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM		
	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Audiências realizadas	14	-
Número de pautas	2	-
Conciliações	6	-
Processos julgados no prazo	7	-
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	268	-
Percentual de conciliações com entes privados	46%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	9	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	36	-
Percentual de sentença líquida*	-	-

7



JOSE ARTUR DA SILVA TORRES		
	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	2	-
Processos julgados fora do prazo	1	-
Despachos exarados	1	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	11,33	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	32	-
Percentual de sentença líquida*	100%	-

JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO		
	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Audiências realizadas	6	-
Número de pautas	1	-
Conciliações	3	-
Processos julgados no prazo	3	-
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	4	-
Percentual de conciliações com entes privados	50%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	23	-
Percentual de sentença líquida*	-	-

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período de 1º/05/2012 a 31/07/2013, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra o Juiz Titular Juarez Duarte Lima e os Juizes Substitutos Alexandre Roque Pinto, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, José Artur da Silva Torres e José de Oliveira Costa Filho, que eventualmente atuaram na Vara do Trabalho de Areia durante o mencionado período.

DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS		
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	15	20
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	26	18
Prazo médio para prolação de sentença	5	2
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	27	30
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	32	50
Prazo médio para prolação de sentença	7	7

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 15 (quinze) dias, audiência de prosseguimento de 26 (vinte e seis) dias e prolação de sentença de 05 (cinco) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 27 (vinte e sete) dias, audiência de prosseguimento de 32 (trinta e dois) dias e prolação de sentença de 07 (sete) dias.



Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, os dados revelam:
a) rito sumaríssimo: prazo médio para realização da audiência inicial de 20 (vinte) dias, audiência de prosseguimento de 18 (dezoito) dias e prolação de sentença de 02 (dois) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 30 (trinta) dias, audiência de prosseguimento de 50 (cinquenta) dias e prolação de sentença de 07 (sete) dias.

DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/05/2012 a 31/07/2013
Recebidos	437
Remanescentes de período anterior	32
Recebidos com sentença anulada	-
Total de processos	469
Resolvidos	419
Pendentes	50

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/05/2012 a 31/07/2013, a Vara do Trabalho de Areia recebeu 437 (quatrocentas e trinta e sete) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 32 (trinta e duas), totalizaram 469 (quatrocentos e sessenta e nove) processos, sendo solucionados 419 (quatrocentos e dezenove), restando 50 (cinquenta) feitos pendentes na fase instrutória.

DOS INCIDENTES PROCESSUAIS



NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS
1º/05/2012 a 31/12/2012

Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	-	10	10	-
Exceção de incompetência	-	13	13	-
Embargos declaratórios	1	16	15	2
Impugnação à sentença de liquidação	1	-	1	-
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	25	28	45	8

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos e julgados 10 (dez), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebidas e julgadas 13 (treze), inexistindo pendência; **c) embargos declaratórios:** recebidos 16 (dezesseis), remanescente do período anterior 01 (um), julgados 15 (quinze), restando 02 (dois) pendentes de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** remanescente do período anterior 01 (uma), julgada 01 (uma), inexistindo pendência; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 28 (vinte e oito), remanescentes do período anterior 25 (vinte e cinco), julgados 45 (quarenta e cinco), restando 08 (oito) pendentes de julgamento.

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS
1º/01/2013 a 30/06/2013

Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	-	1	1	-
Exceção de incompetência	-	3	3	-
Embargos declaratórios	2	19	21	-
Impugnação à sentença de liquidação	-	6	3	3
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	8	11	19	-
Exceção de pré-executividade	-	8	8	-

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



No período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebido e julgado 01 (um), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebidas e julgadas 03 (três), inexistindo pendência; **c) embargos declaratórios:** recebidos 19 (dezenove), remanescentes de período anterior 02 (dois), julgados 21 (vinte e um), inexistindo pendência; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 06 (seis), julgadas 03 (três), restando 03 (três) pendentes de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 11 (onze), remanescentes do período anterior 08 (oito), julgados 19 (dezenove), inexistindo pendência; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas e julgadas 08 (oito), inexistindo pendência.

DOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO ou REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Verificou-se que, no período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, foram realizadas ou cumpridas 627 (seiscentas e vinte e sete) diligências pelos 02 (dois) oficiais de justiça lotados na Unidade, sendo: 497 (quatrocentas e noventa e sete) por José Spártaco Cardoso e 130 (cento e trinta) por Marinésio Batista da Silva, como substituto *ad hoc*. (Em casos exclusivos de substituição por motivo de doença).

Segue abaixo quadro demonstrativo da produtividade dos oficiais de justiça, constando o número de diligências realizadas por executante, acompanhado do peso de cada diligência, com os respectivos prazos médios de cumprimento.

OFICIAL DE JUSTIÇA	Peso	Número de Diligências Realizadas	Prazo médio para cumprimento (em dias)
Período		1º/05/2012 a 31/12/2012	
	0	167	24,47



OFICIAL DE JUSTIÇA	Peso	Número de Diligências Realizadas	Prazo médio para cumprimento (em dias)
José Spártaco Cardoso	10	4	46,06
	20	220	37,84
	30	106	50,28
Marinésio Batista da Silva	0	32	15,56
	10	1	36,83
	20	73	10,07
	30	24	19,49

Com relação ao período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, foram realizadas ou cumpridas 568 (quinhentas e sessenta e oito) diligências, sendo 529 (quinhentas e vinte e nove) por José Spártaco Cardoso e 39 (trinta e nove) por Marinésio Batista da Silva, como substituto *ad hoc*. (Em casos exclusivos de substituição por motivo de doença).

Segue abaixo quadro demonstrativo da produtividade dos oficiais de justiça, constando o número de diligências realizadas por executante, acompanhado do peso de cada diligência, com os respectivos prazos médios de cumprimento.

OFICIAL DE JUSTIÇA	Peso	Número de Diligências Realizadas	Prazo médio para cumprimento (em dias)
Período	1º/01/2013 a 31/07/2013		
José Spártaco Cardoso	0	146	13,16
	10	4	9,81
	20	301	22,23
	30	77	32,12
	40	1	22,15
Marinésio Batista da Silva	0	19	6,04
	20	17	8,03
	30	3	7,04



DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
Períodos	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Títulos Extrajudiciais	-	1
Execuções iniciadas no período	114	76
Execuções residuais	1196	1130
Processos desarquivados para continuação da execução	12	14
Processo recebido de outro órgão	-	-
Execuções encerradas no período	163	177
Processos remetidos ao arquivo provisório	25	13
Saldo de processo no arquivo provisório	55	42
Processos pendentes de execução	1130	1022
Total de processos na fase de execução	1185	1064

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções Iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no Item "Execuções Iniciadas no período".

No período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, foram iniciadas 114 (cento e quatorze) execuções e 12 (doze) processos foram desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1196 (mil cento e noventa e seis), totalizaram 1322 (mil trezentos e vinte e dois) feitos. Foram encerradas 163 (cento e sessenta e três) execuções e 25 (vinte e cinco) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 1130 (mil cento e trinta) feitos pendentes de execução e 55 (cinquenta e cinco) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1185 (mil cento e oitenta e cinco) processos na fase de execução.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, foi constatado o registro de 01 (uma) execução de título extrajudicial, 76 (setenta e seis) execuções iniciadas e 14 (quatorze) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1130 (mil cento e trinta), totalizaram 1221 (mil duzentos e vinte e um) feitos. Foram encerradas 177 (cento e setenta e sete)



execuções e 13 (treze) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 1022 (mil e vinte e dois) feitos pendentes de execução e 42 (quarenta e dois) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1064 (mil e sessenta e quatro) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
PERÍODOS	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Total de processos decididos na fase de conhecimento	181	238
Conciliados - Rito sumaríssimo	28	23
Conciliados - Rito ordinário	63	44
Percentual de conciliação alcançado	50%	28%
Processos conciliados na fase de execução	12	2

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, foram conciliados 28 (vinte e oito) processos de rito sumaríssimo e 63 (sessenta e três) de procedimento ordinário, totalizando 91 (noventa e um), que corresponde a 50% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 12 (doze) processos.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, foram conciliados 23 (vinte e três) processos de rito sumaríssimo e 44 (quarenta e quatro) de procedimento ordinário, totalizando 67 (sessenta e sete), que corresponde a 28% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 02 (dois) processos.

DAS AUDIÊNCIAS

A Vara geralmente dispõe de 03 (três) dias na semana para a realização de audiências – de terça a quinta-feira.



DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
1º/05/2012 a 31/07/2013

Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TOTAL
Unas	2	175	216	33	-	426
Instruções	-	19	42	1	-	62
Razões finais	-	3	-	-	-	3
Julgamentos	3	9	17	52	4	85
Conciliações	1	28	29	6	-	64
TOTAL						640

DAS ARRECADAÇÕES

ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO

Períodos	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R\$ 1.952.921,43	R\$ 983.890,69
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 222.644,79	R\$ 217.701,90
Valores arrecadados a título de IRPF	-	-
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 178.411,74	R\$ 105.750,44
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/execução	R\$ 9.176,62	R\$ 7.965,21
TOTAL	R\$ 2.363.154,58	R\$ 1.315.308,24

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, a Vara do Trabalho de Areia liberou para os reclamantes a importância de R\$ 1.952.921,43 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) em virtude de acordo e R\$ 222.644,79 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 2.175.566,22 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Recolheu R\$ 178.411,74 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e setenta e quatro



centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 9.176,62 (nove mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) a título de custas processuais.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/07/2013, foi constatado que a Vara correicionada liberou para os reclamantes a importância de R\$ 983.890,69 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) em virtude de acordo e R\$ 217.701,90 (duzentos e dezessete mil, setecentos e um reais e noventa centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 1.201.592,59 (um milhão, duzentos e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Recolheu R\$ 105.750,44 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 7.965,21 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) a título de custas processuais.

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO		
Número de processos inspecionados no exercício de 2012		
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2013 a 31/07/2013	510	
	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/07/2013
BNDT – Total de processos incluídos pela Vara	102	261
Processos incluídos pelo Juiz Juarez Duarte Lima	79	224
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:		
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	106	70
Consultas realizadas pelo Juiz Juarez Duarte Lima	106	70
INFOJUD	93	62
RENAJUD	127	81



DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Areia vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição, construído em outubro de 2011.

Das ações relacionadas naquele documento e implementadas com sucesso na Vara merecem destaque: **a)** designação do dia de quinta-feira para realização de audiências de conciliação nos processos em execução; **b)** melhoria na qualidade do atendimento ao público no balcão, com boas respostas por parte dos jurisdicionados.

Registra, finalmente, que, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria da Vara correicionada, o trabalho de elaboração do fluxograma com os procedimentos de cada setor da Unidade encontra-se em fase de conclusão, com vistas à sua otimização e padronização.

DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** procurem meios necessários para promover a redução dos prazos médios para realização da primeira audiência no rito sumaríssimo, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** canalizem



esforços no sentido de perseguir a diminuição da taxa de congestionamento na fase de execução, visando atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional, bem como de melhorar o número de soluções dos processos em estoque na fase de conhecimento, cuja meta do CNJ relativa ao exercício de 2012 também não foi atingida; **c)** envidem esforços no intuito de atingir as Metas 1 e 13 do CNJ, que visam julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque e aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011, respectivamente, que, em análise parcial do exercício de 2013, não vêm sendo cumpridas; **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **e)** atentem para a importância da permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; **f)** promovam uma revisão nos processos em que, vencido o precatório, o ente público aderiu ao regime especial de pagamento de precatórios, gerenciado pelo Tribunal de Justiça do Estado, revisando a situação em que o executado foi incluído no BNDT; **g)** não obstante reconheça que esta Unidade, utilizando-se do modelo de gestão tradicional, tem funcionado muito bem, passe a utilizar, na medida do possível, como forma de aprimoramento, busca da melhoria contínua e padronização de procedimentos, o sistema de distribuição de processos por faixa processual, visando à qualificação de todos os servidores envolvidos, eliminando a figura do servidor especialista e facilitando o gerenciamento da Vara; **2) ao Diretor de Secretaria que:** **a)** envide esforços necessários para que se proceda à integral digitalização das peças dos autos em tramitação nesta Unidade, nos moldes estabelecidos no art. 160, § 5º, da Consolidação dos Provimentos deste Regional, proporcionando uma perfeita leitura de todos os andamentos processuais registrados; **b)** antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **c)** oriente os servidores da Vara no sentido de cumprirem, com a celeridade necessária, as determinações contidas nos



despachos e demais decisões proferidas, evitando, assim, paralisações indevidas dos feitos e conseqüente prejuízo aos jurisdicionados; **3) aos servidores da Vara que:** a) quando da necessidade de projeção de prazo no SUAP para pagamento de Requisitório de Pequeno Valor/Precatório, disponibilizem, nos processos eletrônicos, o PDF da planilha que relaciona os processos passíveis de sequestro/pagamento de precatório, em ordem cronológica, oportunizando aos jurisdicionados a compreensão da situação em que suas demandas se encontram, acostando aos autos, a cada 06 (seis) meses, relação atualizada; b) quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita e Mamanguape, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e Recomendação TRT SCR nº 009/2012 deste Regional; **4) aos oficiais de justiça da Vara que** procurem meios necessários para promover a redução dos prazos médios para cumprimento das diligências, estabelecendo como meta o prazo não superior a 09 (nove) dias ou, quando se tratar de avaliação, 10 (dez) dias, conforme determina o art. 56 do Provimento Consolidado deste Regional (art. 721, §§ 2º e 3º, da CLT).

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor, embora reconhecendo que a Vara do Trabalho de Areia não cumpriu a meta estabelecida pelo Planejamento Estratégico deste Regional relativa à taxa de congestionamento na fase de execução e a Meta 1 do CNJ, apresentando, inclusive, um relativo atraso no cumprimento de determinações judiciais, ressalta, com satisfação, os bons índices de conciliação alcançados no período correicionado, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual, fruto da soma de esforços do Juiz Titular, Diretor de Secretaria e servidores, que buscaram a melhoria contínua na prestação jurisdicional da Unidade, razão pela qual parabeniza todos pelo esforço empreendido.

Aproveita, ainda, a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional com o objetivo



de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

Ressalta, por fim, a necessidade do empenho de todos os integrantes da Vara no sentido de se adaptarem ao Sistema PJe-JT, lembrando que esta será a quarta Vara do Trabalho deste Regional a ter implantado o novo Sistema, razão pela qual conclama a todos para abraçarem com otimismo essa nova fase, sabendo que estão contribuindo, de forma valiosa, para o pleno desenvolvimento desse grandioso projeto, que, dentro em breve, mobilizará todas as unidades deste Regional.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos, para acolher reclamações e sugestões, tendo sido registrada a visita do advogado Dr. Edinando José Diniz, OAB-8583-Pb que teceu elogios à dinâmica do trabalho da Unidade.

DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Juarez Duarte Lima, ao Diretor de Secretaria Francisco Antônio Leocádio, aos Servidores Glauco Vladimir Meira Costa, Guimualdo Barbosa de Farias, José Geraldo Carneiro da Silva, Kalina Braga da Silva e Marinésio Batista da Silva, à estagiária Astência Conceição Batista de Souza Coelho e à prestadora de serviços da Empresa Tress, Roberivânia Soares Barbosa Matos, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.



DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Areia no dia 26 de agosto do ano de dois mil e treze.

Carlos Coelho de Miranda Freire
CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor

Juarez Duarte Lima
JUAREZ DUARTE LIMA
Juiz Titular